

8SEC SECURITIZADORA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h00min, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3.084, 4º andar, sala 406, Bairro Higienópolis, CEP 90540-072.
2. **Quórum de instalação:** Verificou-se a presença dos fundadores da Companhia (abaixo definida), conforme os Boletins de Subscrição constantes do Anexo I desta Ata e na Lista de Presença constante do Anexo II desta Ata.
3. **Mesa:** Presidente: Fernando Morinelli da Costa; Secretário: Renato Haag da Silva.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a constituição da Companhia; **(b)** a subscrição e a forma de integralização do capital social da Companhia; **(c)** a aprovação do Estatuto Social da Companhia; **(d)** a elaboração da ata em forma de sumário; e **(e)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos e seguindo a ordem do dia, a assembleia geral deliberou, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
 - a. constituir a **8Sec SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede e foro na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3.084, 4º andar, sala 406, Bairro Higienópolis, CEP 90540-072. (“Companhia”);
 - b. fixar o capital social da Companhia em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, a ser integralizado da seguinte forma: R\$5.000,00 (cinco mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, conforme Boletim de Subscrição constantes do **Anexo I** desta Ata;
 - c. aprovar, sem quaisquer ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente Ata na forma do **Anexo III**;
 - d. aprovar, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a lavratura desta Ata na forma de sumário;
 - e. eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com prazo unificado de mandato de 3 (três) anos contados da data de assinatura do termo de posse, os quais tomam posse na presente data, mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia:
 - i. **Fernando Morinelli da Costa**, brasileiro, administrador de empresas, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/08/1984, portador do CPF nº 817.118.320-49, e da Cédula de Identidade nº 6073606235, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 1297, apto. 204, bloco 3, Centro, Canoas/RS, CEP 92.310-150, eleito para os cargos de Diretor Presidente e, cumulativamente, Diretor de Relação com Investidores;
 - ii. **Renato Haag da Silva**, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 25/08/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 883.793.880-20, e da Cédula de identidade nº 6051524012, expedida por SSP/PC/RS, residente e domiciliado na Rua Fabio Carneiro Lima, nº 378, casa 2, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS CEP 91.110-540, eleito para os cargos de Diretor de Compliance e Diretor Financeiro; e



- iii. **Clarice Amanda Albersheim Dias**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 04/03/1971, portadora do CPF sob nº 638.037.630-53, e da Cédula de Identidade nº 7044099583, expedida pela SSP/PC/RS, residente e domiciliada na Rua Reis Louzada, nº 150, apto. 602, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.630-130, eleita para o cargo de Diretora de Distribuição.

Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos nos Art. 146 e seguintes da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declarações firmadas nos Termos de Posse que integram a presente ata nos termos do **Anexo V**. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia.

6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Mesa:** Fernando Morinelli da Costa (Presidente) e Renato Haag da Silva (Secretário).

Porto Alegre/RS, 03 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Fernando Morinelli da Costa - Presidente

Renato Haag da Silva - Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

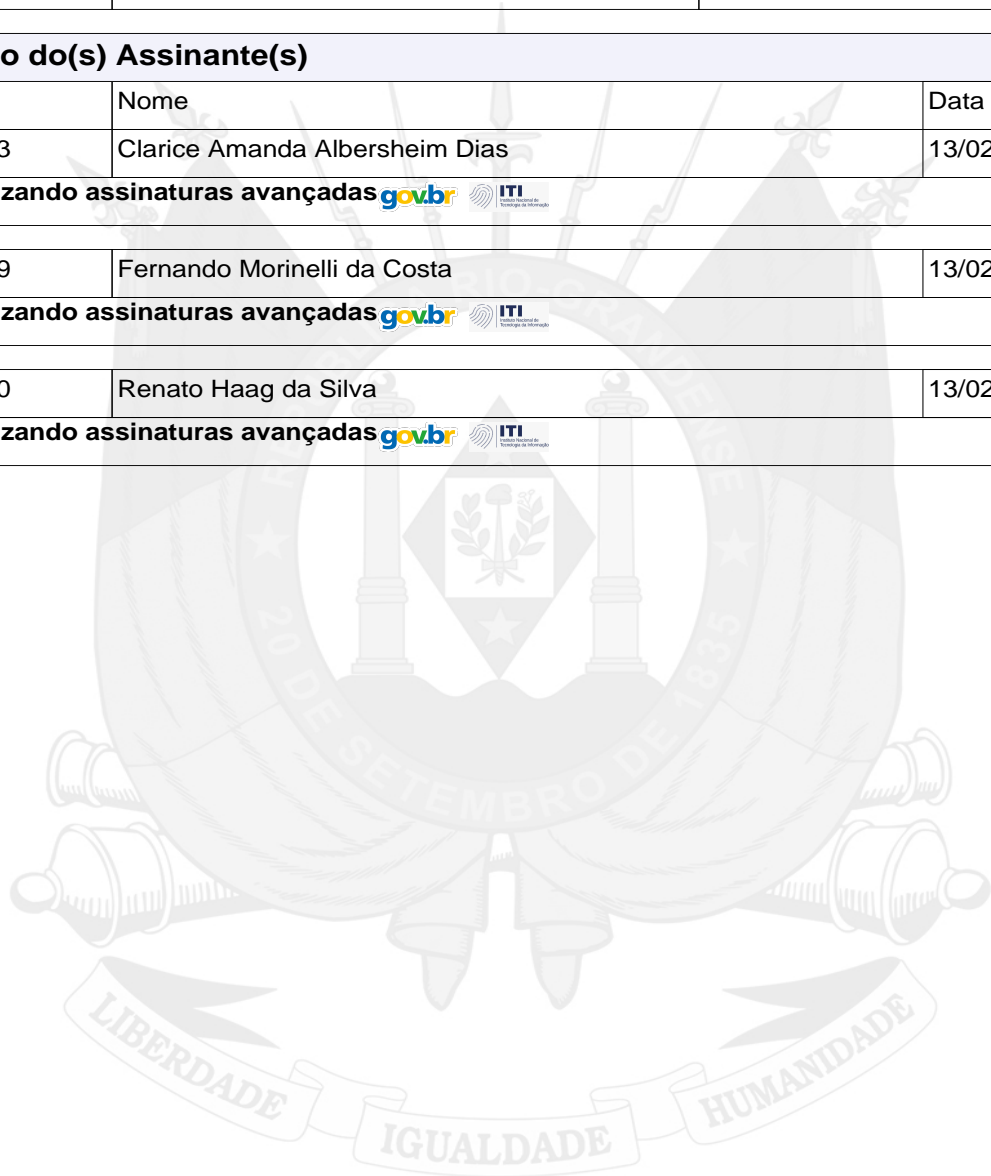
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/057.511-6	RSP2500076588	12/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.037.630-53	Clarice Amanda Albersheim Dias	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

817.118.320-49	Fernando Morinelli da Costa	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

883.793.880-20	Renato Haag da Silva	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300076555 em 18/02/2025 da Empresa 8SEC SECURITIZADORA S.A., CNPJ 59517336000179 e protocolo 250575116 - 13/02/2025. Autenticação: E25A8F31D3E0631FEE4D1A5748C1E7C88093EAEB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/057.511-6 e o código de segurança Fiwb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL